



#### PLANO DE TRABALHO DOCENTE ANEXO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Jean Carlo Witcel Dias	SIAPE: 3121095
REGIME DE TRABALHO: ( ) Dedicação Exclusiva ( X ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: () EFETIVO (X) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 01 de Abril de 2019.

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho.
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos
- III. Dedicação exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei n º 8.745, de 09/12/93 e Lei n º9.849, de 26/10/99

# Art. 11 A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- para apoio ao ensino; e 1. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04
- horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino. II. Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicação Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04
- de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão. Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento

Parágrafo Único. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado. Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às







### 2. ATIVIDADES DE ENSINO

#### **2.1. AULAS**

Art. 4.º As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	AÇÃO AR)
			SEM.	ANUAL
Técnico em Administração	Informática Básica	01:30 horas		×
Técnico em Informática	Lógica de Programação	02:15 horas		×
Técnico em Informática	Informática Básica	02:15 horas		×
Técnico em Informática	Programação Orientada a Objeto	01:30 horas		×
Técnico em Informática	Redes de Computadores	02:15 horas		×
Técnico em Informática	Banco de Dados	01:30 horas		×
Técnico em Informática	Sistemas Operacionais e Hardware	02:15 horas		×
Técnico em Informática	Legislação e Ética Aplicadas à Informática	01:30 horas		×
Técnico em Informática	Engenharia de Software	01:30 horas		×
Total	4	16:30 horas		

## 2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5.º Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

Total	Manutenção de ensino	3	Manutenção de ensino		TIPO DE ATIVIDADE
	Sexta-teira		Segunda-feira		DIA DA SEMANA
04:00 horas	U3:To noras	00.45	00:45 horas		CARGA HORÁRIA SEMANAL
	13.1311	43.45	13:15h	INICIO	-
	10.3011	16.304	14:00h	TERMINO	IORÁRIO

#### 2.3. APOIO AO ENSINO

Art. 6.º Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600





#### **INSTITUTO FEDERAL**



que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- Orientação de Estágio Curricular Supervisionado; Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso; Orientação de Atividades Complementares;
- ≤<⋜≣= Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
  - Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- Atendimento aos alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento ao estudante	Segunda-feira	02:30 horas	14:00	16:30
Atendimento ao estudante	Quarta-feira	01:30 horas	15:45	17:15
Atendimento ao estudante (Robótica)	Quinta-feira	04:00 horas	13:15	17:15
Atendimento ao estudante (Estágio)	Terça-feira	02:00 horas	14:30	16:30
Total		10:00 horas		

## 3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

# 3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

TITULO CARGA HOR
------------------

# 3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

CONCLUSÃO

## 4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

	•	01:15 horas	Disponível no Campus
	,	06:45 horas	Apoio ao Ensino (Administrativo)
TÉRMINO	INÍCIO		
	HORÁRIC	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPO DE ATIVIDADE

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600







## 5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

01:30 horas	semanal	Reunião do Colegiado
CARGA HORARIA SEMANAL	PERIODICIDADE	ATIVIDADE

## 6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

1
350
100
100 mg
D
-
<
ō
≥
H
air
ATIVIDADE
E
M.
TI, IND
175
Date.
1
PERIODICIDADE

# 7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

TOTAL	ATIVIDADE 6	ATIVIDADE 5	ATIVIDADE 4	ATIVIDADE 3.2	ATIVIDADE 3.1	ATIVIDADE 2.3	ATIVIDADE 2.2	ATIVIDADE 2.1	ATIVIDADES
40h	00h	01:30h	08:00h	00h	00h	10h	04h	16:30h	CARGA HORÁRIA SEMANAL

20 de fevereiro de 2020.

Assinatura do Docente